



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

## **INDICAÇÃO N° 132/2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de faixa de pedestres na ponte situada na via de acesso ao Bairro Vila Aurora.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma faixa de pedestres na ponte situada na via de acesso ao Bairro Vila Aurora, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria da segurança viária na ponte situada na via de acesso ao Bairro Vila Aurora, na Avenida Bernardo Sayão. A implantação de uma faixa de pedestres no local proporcionará maior organização do fluxo de veículos, redução da velocidade e melhor visibilidade para os pedestres que necessitam atravessar a via, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a promoção de melhores condições de mobilidade urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, terça-feira, 02 de dezembro de 2025.

---

Avelino Alves Neto  
Vereador